



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SEFIN TAU Nº 002/2026

Data:	02/02/2026
Tema:	PDDE Federal
Assunto:	PRAZO DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PDDE FEDERAL DO EXERCÍCIO DE 2024 E ANOS ANTERIORES
Interessado:	Srs.(as.) Diretores(as) de Escola
Referência:	DIORF / COPEC

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e da Resolução nº 108, de 28 de julho de 2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados(as) Diretores(as) de Escola,

O Serviço de Administração e Finanças (SEAFIN), por meio da Seção de Finanças (SEFIN), informa pelo presente comunicado que as prestações de contas relativas aos repasses financeiros oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola e suas Ações Integradas (PDDE Federal) do exercício de **2024 e anos anteriores** deverão ser enviadas para análise da COPEC, impreterivelmente, até o dia **31/03/2026**.

O Serviço de Administração e Finanças (SEAFIN), e a Seção de Finanças (SEFIN), adotaremos medidas efetivas junto às unidades escolares a fim de cumprir o prazo estabelecido acima, de modo a não implicar atrasos no envio das prestações de contas à SEFIN. Ressaltamos que o status correto para a SEFIN proceder a análise é **“AGUARDANDO AVALIAÇÃO”**.

Atenção! Nos futuros mutirões destinados à análise das prestações de contas do exercício de 2025, **NÃO** serão analisadas prestações de contas referentes a exercícios anteriores. Dessa forma, é imprescindível o cumprimento do prazo supracitado.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lembrete! Diferentemente do PDDE Paulista, a categorização das despesas na Solução BB Gestão Ágil, referentes ao PDDE Federal, não migram automaticamente para a Secretaria Escolar Digital (SED), portanto, a APM/Escola deverá realizar os lançamentos em ambas as plataformas.

Contamos com a habitual colaboração de todos!

Atenciosamente,

Érica Cristina Fidalgo Rampinelli
RG: 29.456.481-0
Chefe de Seção – SEFIN

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviços – SEAFIN

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino – URETAU